

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 645/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Designa Conselheiras para participar de atividade institucional"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a realização da Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, dia 21/12 às 8h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os nomes listados abaixo para participar das referidas atividades:

- Enf. Valdemira Santina Dagostin Conselheira
- Téc. Enf. Enf. Juliete de Oliveira Costa Conselheira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 06 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária

